

Republica-se por incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.295 de 18 de outubro de 2023, página 303.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 452/2023 – de 17 de outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **SÉRGIO GARUTTI JÚNIOR**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 426470023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 164, incisos IV, no artigo 172, incisos II, III e XVII, por violação dos deveres estampados no artigo 155, incisos V, XVII, XVIII e XXVIII, no artigo 156, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 114/05. **(PAD nº 002/2022/CGPC/SEJUSP/MS)**.

Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 459/2023 – de 18 de outubro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**, Delegada-Geral Adjunta da Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC, Matrícula nº 24107022, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, a função de Delegada-Geral da Polícia Civil/DGPC, **no período de 12 a 20 de outubro de 2023**, durante o afastamento do titular Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Matrícula nº 24938023. (Of.1.620/GAB/DGPC/2023)

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 174, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 1915/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 17 de outubro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RENAN TORRES JORGE**, Perito Papiloscopista, prontuário nº348738022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Naviraí**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Dérlis Ariel Cavalheiro Messa, Perito Papiloscopista, prontuário nº125579022, **no período de 06/11/2023 a 05/12/2023**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 18 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias